



CONTRATO

Número: 059/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUNTUM, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM E A EMPRESA AURINEIA S. ARAUJO, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE CURATIVOS EXCLUSIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM, com sede na cidade de Tuntum/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.476.850/0001-14, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa AURINEIA S. ARAUJO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.568.521/0001-69, sediada na Avenida Jose Olavo Sampaio, 615, Terreo Sala A, Centro, Presidente Dutra/MA, CEP 65.760-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr.ª. AURINEIA SOUSA ARAUJO, portador da Carteira de Identidade nº 221585940, expedida pela SESP/MA, e CPF nº 818.209.503-44, tendo em vista o que consta no Processo nº 020/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 020/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de curativos exclusivos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, que será realizado nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, e produzirá efeitos até o cumprimento de todas as obrigações ajustadas.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O total da contratação é de **R\$ 39.249,60 (trinta e nove mil e duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários,

AURINEIA S. ARAUJO
28568521000169
000169

Assinado eletronicamente no sistema de assinatura digital
Assinado por: AURINEIA S. ARAUJO
Data: 2022.04.04 14:01:44-0300
Função: PDP Reader Versão: 11.1.0

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335

Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2022.04.01 16:52:31 -03'00'

fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de itens efetivamente fornecidos.

3.4. O valor pactuado equivale aos seguintes itens, conforme planilha orçamentária em anexo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
01	AGE GAZES DE RAYON 7,5 X7,5 CM COM 24 UNIDADES	CX	36	R\$ 145,00	R\$ 5.220,00
02	COLAGENASE + CLORAFENICOL 30G	CONJ	180	R\$ 29,69	R\$ 5.344,20
03	SOLUÇÃO PARA IRRIGAÇÃO DE FERIDAS 350ML	UND	90	R\$ 134,76	R\$ 12.128,40
04	PLACA CURATIVO 16 X 20 CM	UND	60	R\$ 169,78	R\$ 10.186,80
05	HIDROGEL COM AGE	UND	90	R\$ 70,78	R\$ 6.370,20
VALOR TOTAL					R\$ 39.249,60

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento municipal, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

10.122.0002.2024.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

AURINE
A S.
ARAUJC
285685/
1000-101

Assinado eletronicamente no
sistema de assinatura digital
de acordo com o Decreto nº 7.712
de 2011 e a Resolução nº 10.000
de 2001 do Conselho Nacional de
Tribunaux. O processo de
assinatura digital foi realizado
em 2022/04/01 às 16:53:08
Pelo CPF: 0418567335

FERNANDC
PORTELA
TELES
PESSOA:04
185627335

Assinado de
forma digital por
FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:041856
7335
Dados:
2022.04.01
16:53:08 -03'00'

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município (DOM), no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o Município de Tuntum/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

FERNANDO PORTELA
TELES
PESSOA:04185627335

Assinado de forma digital por
FERNANDO PORTELA TELES
PESSOA:04185627335
Dados: 2022.04.01 16:54:18
-03'00'

Tuntum - Maranhão, 01 de abril de 2022.

Pelo **MUNICÍPIO**

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal

AURINEIA S.
ARAUJO:

28568521000169

Assinado digitalmente por AURINEIA S. ARAUJO:
CPF: 28568521000169
Data: 2022.04.01 14:04:24
Local: Tuntum - Maranhão
Fonte: Fontes de Assinatura
Data: 2022.04.01 14:04:24
Local: Tuntum - Maranhão
Fonte: Fontes de Assinatura

Pela **CONTRATADA**

AURINEIA S. ARAUJO

CNPJ Nº 28.568.521/0001-69

AURINEIA SOUSA ARAUJO

CPF Nº 818.209.503-44

TESTEMUNHAS:

1.

CPF: 611.743.303-44

2.

CPF: 605.294.693-60

SUMÁRIO

Descrição

Página

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO CONTRATO N.º 059/2022. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TUNTUM, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 10.476.850/0001-14. CONTRATADA: AURINEIA S. ARAUJO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 28.568.521/0001-69. Base legal: Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93. Pregão Eletrônico n.º 020/2022. Objeto: Aquisição de curativos exclusivos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 39.249,60 (trinta e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0002.2024.0000, 3.3.90.30.00. Tuntum – Maranhão, 01 de abril de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO DA TOMADA DE PREÇO N.º 004/2022.

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO DA TOMADA DE PREÇO N.º 004/2022. O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA por meio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos participantes e demais interessados na Tomada de Preço n.º 004/2022 que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal Maria Secretária e Creche Municipal Escadinha do Saber, no município de Tuntum/MA, que decorrido o prazo previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 8.666/93, sem apresentação de recursos, ficam habilitadas as empresas J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA e J. A. C. SA EIRELI, aptas a participar da abertura das propostas. Informamos ainda que a sessão para abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais dar-se-á no dia 11/04/2022 às 14h00min., na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, na Rua Frederico Coelho, 411, Centro, Tuntum/MA, CEP: 65.763-000. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço das 08:00 as 12:00hs e no e-mail: cpltuntum@gmail.com. 01 de abril de 2022. Sara Ferreira Costa Fleury - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b28e5cde0fb8d32e6d6fc1574b5733fbcc8bcba

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

